

## **RESOLUÇÃO Nº 090/2024**

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2024, aprovado através da Resolução nº 109/2023 de 24 de novembro de 2023.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Ademir Luiz Maciel, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$ 11.930,00 (onze mil novecentos e trinta reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

#### **Suplementação**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
01.001.10.123.0001.2001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Consórcio  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.930,00  
2369 - 1002.06.05.00.00 - Prestação de Serviço SUS

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

#### **Redução**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
01.001.10.302.0003.2004 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.930,00  
2369 - 1002.06.05.00.00 - Prestação de Serviço SUS

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 01 de outubro de 2024

**Ademir Luiz Maciel**  
**PRESIDENTE**